



GESTÃO

2013/2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

LEI Nº 815/2016

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dotação específica no presente exercício para abrir crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Secretária Estadual de Saúde - SESA e o Município de Santa Cecília do Pavão, a saber:

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

449051000000- Obras e Instalações.....	R\$ 250.000,00
Total.....	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 23 de Março de 2016.

Jose Sergio Juventino
Prefeito Municipal